

# O DISTRICTO DE AVEIRO



PUBLICA-SE ÀS TERÇAS E SEXTAS-FEIRAS

Preços: (com estampilha)

Anno, 3\$540 réis — Semestre, 1\$770 réis — Trimestre, 935 réis.

Subscrive-se e vende-se unicamente no escriptorio da administração, rua Direita n.º 28. — Publicações de interesse particular, são pagas — Folha avulsa, 40 réis — Anúncios, 20 réis por linha — Correspondencia não franqueada, não sera' recebida — Artigos mandados a' redacção, sejam ou não publicados, não serão restituídos.

Preços: (sem estampilha)

Anno, 3\$000 réis — Semestre, 1\$500 réis — Trimestre, 800 réis.

NUMERO 283

TERÇA-FEIRA 29 DE MARÇO DE 1864

QUARTO ANNO

## EXPEDIENTE

A correspondencia dirigida á redacção do «Districto de Aveiro» deve ser d'ora ávante subscriptada a Manuel Gonçalves de Figueiredo.

## A VEIRO

Pendem da approvação do governo os estatutos da sociedade do monte-pio que os artistas aveirenses pretendem fundar. É um pensamento de grande alcance que ha muito desejamos ver realisado.

A economica e previsão são condições vantajosas a todos, mas essenciaes aos artistas, que vivem unica e exclusivamente do producto do seu trabalho.

É preciso que estes não confiem demasiado na força do seu braço, e esqueçam, no tempo do vigor e independencia, as eventualidades a que está sujeito o genero humano.

Com uma pequena subtração nos lucros semanaes convenientemente arrecadada e distribuida podem elles evitar as privações ou humilhações da mendicidade a que inevitavelmente ficam sujeitos quando os seus membros exaustas as forças pela violencia da dor ou pelo volver dos annos, se não prestam ao trabalho.

Aquelles que a sua posição põem ao abrigo das primeiras necessidades concorrem por esta maneira tão suave para mitigar o soffrimento e enxugar o pranto dos seus irmãos e companheiros nas lides mechanicas.

É não é só a previsão a grande vantagem que os artistas podem tirar de se associarem; podem tambem instruir-se gratuitamente.

O governo deseja estabelecer escolas d'instrução primaria nocturnas para o aperfeiçoamento, ou mesmo completo estudo primario dos adultos; associados os artistas melhor podem gosar este beneficio nas horas livres do trabalho.

Esta escola sendo do segundo grau deve nelle ensinar-se o desenho linear e arithmetica e geometria com applicação á industria como determina o decreto de 20 de setembro de 1844, e estes principios não devem ser ignorados por artista algum. O trabalho empirico cansa mais e produz muito menores resultados.

Vem em seguida a acquisição d'uma pequena livraria industrial, que difficilmente cada um de persi pode obter, mas que a sociedade facilmente conseguirá, a qual é de resultados bem conhecidos.

Não falta aos artistas aveirenses a intelligencia para poderem competir com os das outras cidades do reino; é preciso que a cultivem e empreguem para que os seus interesses não sofram, sem necessidade, com a competencia dos productos do caminho de ferro proxima.

Attentas as vantagens que a associação dos artistas aveirenses ha de inevitavelmente produ-

zir-lhes não podemos deixar de pedir ao governo a prompta approvação dos estatutos. Convem não demorar a solução d'uma deliberação que já peca por tardia.

Verifica-se a abertura do caminho de ferro até á estação d'esta cidade como noticiamos no supplemento do numero antecedente.

As noticias particulares que temos, e a declaração do ministro das obras publicas na camara electiva já nos não deixam dúvida.

Falla-se em que terá lugar na sexta-feira, mas ainda se não sabe ao certo.

É tão grande o contentamento, por se aproximar o momento de começarmos a gosar esse grande melhoramento, quanto é geral a indignação contra a camara municipal pela indifferença com que o tem olhado.

Temos já dito, e com pezar o repetimos, que distando a estação quando muito quatrocentos metros do principio da cidade, não ha uma estrada que a ella conduza nem ao menos a pé. Isto é incrível e intoleravel.

A camara que gasta contos de réis em obras de mero recreio não entende ser conveniente construir uma estrada que permita o movimento que se ha de dar da cidade para a estação do caminho de ferro!

É quando a tanto a não ajude engenho e arte, nem ao menos quer dispôr d'alguns mil réis para entulhar o lamaçal de carvão de pedra que os carros tem feito, no qual temos que engraxar-nos inevitavelmente.

Quando o capricho e a vaidade substituem a intelligencia e boa vontade, é sempre assim. Fazem-se as obras que os compadres exigem, e retardam-se as que as necessidades publicas reclamam em primeiro lugar.

Constrem-se as que é preciso annunciar com musica e foguetes, e olvidam-se as que a sua utilidade recommenda. Continue embora a camara no seu programma, quando com isso lucre, mas attenda ás pessimas condições do caminho da estação, que com isso lucram gregos e trojanos.

Em quanto o não fizerem não cessaremos de clamar por tão instante necessidade publica.

Começa a desenvolver-se na freguezia d'Eixo uma epizootia no gado vaccum que ameaça uma grande calamidade.

Consta-nos que se acham alguns animaes em grave perigo e que dois já morreram.

Parece que a molestia resiste ao tratamento, termina pela morte e deixa em completa alteração a carne do animal.

É uma verdadeira calamidade para aquella terra onde a industria pecuaria constitue a sua principal fonte de riqueza. Os prejuizos podem ser incalculaveis se a epizootia continuar. O gado vaccum ali é muito, e de grande preço.

Convem remedear ou atenuar um mal que ameaça economias de muito tempo, productos de muito trabalho e privações.

liga: é a mutua lembrança do nosso amor, é a nossa estima reciproca, é a satisfação commum de um dever cumprido.

«Adeus, pois, meu amigo. Coragem. Escrevei-me muitas vezes; dizei-me todos os vossos pensamentos, todas as vossas impressões. Vereis que a felicidade vos será facil.

«Aconteça o que acontecer, vós o sabeis, não tendes melhor amiga que eu.

Lydia.»

### III

#### Juliano a Lydia

Lyão, 8 horas da noite.

«Vós não me amais, Lydia, não me amastes nunca, sem que não escrevereis similhante carta. É impossivel raciocinar mais fria, mais utilmente as necessidades da vida e as exigencias do mundo. Onde tomastes esta cinza fria que lanças tão tranquilamente sobre o fogo de vossa alma? Dizeis que é um serviço que me fazeis? Agradeço pois, e que a vossa vontade seja feita! Eu parto.

«Ainda que vós o digaes, ignoro se vou ser feliz; duvido mesmo d'isso. Quanto a vós não tenho a desejar felicidade: quando não a tiverdes já no coração, achal-a-leis na razão.

«Adeus!

Juliano.»

Convem estudar as causas da epidemia e os meios de evitar-lhe os efeitos depois de declarada.

N'estas circumstancias pode a camara municipal prestar um verdadeiro serviço aos creadores d'Eixo. Ha aqui um veterinario que tem um curso regular, e que tem dado provas da sua competencia; pode elle ser encarregado por ella de estudar a natureza da epidemia, e os meios de a curar. Estamos certos que nenhuma dúvida haverá da parte d'este sr., e confiamos nos seus estudos, caso a camara concorde com a nossa indicação.

### (COMMUNICADO)

Grandes, extraordinarios, atrozes, inauditos e nunca imaginados foram os acontecimentos, que tiveram lugar n'esta terra por occasião em que a procissão dos Passos, que aqui se fez no dia 13 do corrente, recolhia á igreja matriz. A ordem, o respeito, a regularidade, segundo o proprio dizer do correspondente do «Campeão das Provincias», presidiu a todo este solemne e augusto acto: o povo contido em um limitadissimo espasso, ao abalar a procissão desenvolvia-se taciturno, compungido e d'alma entenebrecida, em ondas de magestosa grandeza: era a realisação d'aquella bella quimera oriental em que um gigante do incommensuravel porporções sahia d'um pequeno vaso, que em suas redes arrastara um pobre pescador!

Mas a perversidade, que as mais santas doutrinas e os mais salutareos exemplos não poderão até hoje extinguir de todo do coração da humanidade, lá vai collocar ás portas do templo uns poucos d'homens revestidos d'auctoridade com fins sinistros e ao transport os humbraes da igreja a musica do sr. João, eis que d'entre o grande concurso de povo surge um musico com um clarinete velho quebrado! horror! profanação!

Ainda se se quebrassem umas poucas de cabeças, como em todos os annos e em igual dia ali acontece em virtude de conflitos travados entre o povo e os guardas da porta, disputando a entrada para o templo antes da procissão, isso seria de pouca importancia! Mas um clarinete despejado! oh! iniquidade! E porque? querem saber? por causa das auctoridades administrativas, que não podem nem sabem prevenir estas grandes-catastrophen! sim, por que já por causa d'ellas o vento inquieto não fixa a sua residencia; as aranhas atentam contra as molduras e relevos d'um tecto; as nuvens vellam a face brilhante do sol; as cigarras mudam de canto e de cor; enfim a desordem e a conflagração manifesta-se por toda a parte!

Parece impossivel, que haja um homem que como o correspondente do «Campeão das Provincias» n'esta villa, venha a publico mentir tão despejadamente. Diz elle, que houve proposito da parte da auctoridade na pratica dos conflictos, que se deram na igreja: e qual seria o seu fim? alterar a ordem? perturbar os actos religiosos?

### IV

#### Juliano a Lydia

A bordo do vapor, 5 horas da manhã.

«Perdão, mil vezes perdão da carta que vos escrevi hontem. Amo-vos tanto, que ha momentos em que não sei já o que faço, em que sou capaz de vos fazer mal. Perdoades-me já, não é verdade? Não deveria comprehender o que tendes soffrido escrevendo-me o que escrevestes! Como, eu que vos conheço não li, ao lado das palavras traçadas por vós, toda a vossa dor ao traçal-as. Não abusarei d'esta confissão. Mas em nome do céu, confessai-me que vos impondes um duro sacrificio; dizei-me que me mais sempre, que soffreis, que vosso coração não tem cumplicidade alguma com a logica das vossas palavras, e que elle vos grita a cada instante que me chameis.

«Oh! sou muito desgraçado!

«Assim, não vos verei mais! Assim vou chegar a Marsella, vão apresentar-me a uma familia que não conheço, a uma menina que nunca vi, que não pode amar-me, que ama talvez outro homem, o que se vai unir a mim para todo o sempre! Mas não é uma acção má a que eu vou commetter? com que direito vou fazer a dupla infamia de me separar de vós e unir-me a ella? Seus paes decidiram-o assim, mas seu coração accetaria esta estranha decisão? Este desconhecido que vós amais não vai ser para ella o que vosso marido é para vós? Eu não amo esta menina; não a amarei nunca, sei-o de ante-

É tão futil uma tal arguição que nos reputamos dispensados de provar que a auctoridade e seus amigos, ao contrario do sr. João Ribeiro e seus coripeus, sempre e em todo o tempo tem dado inequivocas provas de cordura e respeito por tudo aquillo que nos chama á veneração.

Os cabos foram collocados á porta da igreja segundo o invariavel uso de todos os annos, afin de obstar a que o povo inundando o templo obstruisse a entrada da procissão, e porque o procurador da irmandade assim o reclamou da autoridade competente. Os cabos sustentaram os embates do povo com toda a prudencia conseguindo, que a procissão entrasse na igreja sem motivo de desgosto; mas restava entrar a musica, e esta, que todos comprehendem o fim para que foi organizada, não podia ir ávante sem praticar disturbios, e desacatos em observação das ordens emanadas do synedrio da rua da Ponte.

O que então se fez e praticou averiguar-se ha nos tribunaes e estes decidiram quem foram os turbulentos. Depois mostraremos com documentos inconcussos de que lado está a verdade: a historia do passado difunde uma grande luz sobre os acontecimentos futuros, e por isso podemos assegurar desde já que continuareis a ser julgados os mesmos embusteiros e calumniadores.

Toda a gente sabe, que amontoado de falsidades se praticaram por parte do sr. João Ribeiro, acerca das eleições municipales que ultimamente tiveram lugar n'este concelho, falsidades que desapareceram completamente ante a decisão do concelho do districto, baseada nas informações das mesas e d'um delegado especial do sr. governador civil, a quem tocou a ardua missão de examinar de perto o spectaculo nouseabundo que constituiu a charola do sr. João Ribeiro.

Desenganai-vos por uma vez de que o decoro e o bom senso vos repellem, ede que não tendes nenhuma significação politica: procedeu-se á poucos dias á eleição da commissão de recenseamento e dos quarenta maiores contribuintes chamados a votar n'aquelle acto, o partido denominado dos pifios, apenas ponde conseguir sete votos: foi eleito procurador á junta geral o sr. dr. Joaquim Alvaro administrador d'este concelho sem um unico voto de opposição, deitando quasi todas as pessoas, que a lei chama.

Se tudo pois, quanto trazeis para a arena da publicidade é dictado em boa fé, lamentamos a vossa sorte, por que infelizmente vos contemplamos em caminho directo de Rilhafoles; mas se o desarranjo intellectual não é tão manifesto como parece, então aconselho-vos a que purifiqueis a consciencia por que está mais immunda que as rodilhas d'uma cosinha.

Agueda, 21 de março de 1864.

\*\*\*

## FOLHETIM

### UM MAÇO DE CARTAS

POR

ALEXANDRE DUMAS, FILHO

TRADUÇÃO

POR

H. Pereira.

(Continuação do numero antecedente)

«Agora eis-vos a caminho, e pedis-me para retroceder. Não. Continuae a vossa jornada. Arrependei-vos-lheis um dia de ter retrocedido, mais do que vos arrependeis n'este momento de ter partido. Fazamos nobre, franca e lealmente as cousas, como dous corações elevados, como duas almas superiores. Nós não nos separamos como se separam d'ordinario os amantes; não ha entre nós exprobrações nem asedumes. Não podemos deixar de continuar a amar-nos por muito tempo, a amar-nos sempre. Obedecemos a uma necessidade que dá uma solução honrosa a um drama feliz. Dois annos nos amamos, sem que uma nuvem obscurecesse o nosso amor. A qualquer distancia que estejamos um do outro, no futuro, uma cadeia invisivel, uma cadeia indissolvel nos

PARTE OFFICIAL

Ministerio dos negocios do reino.

Divisao geral de administração publica.

Tendo sido, por decreto de 8 de agosto de 1860, conferido a D. Thomás de Sousa Holstein o tratamento e honras de marquez, em attenção á illustre memoria que de si deixou seu fallecido pae o duque de Palmella, D. Pedro de Sousa Holstein, pelos mui assignalados serviços com que sempre se distinguio na carreira diplomatica, politica e administrativa a favor da restauração e consolidação do throno e da carta constitucional da monarchia; e em contemplação tambem ao distincto aproveitamento com que o mesmo D. Thomás de Sousa Holstein havia frequentado a universidade de Coimbra, onde ultimamente concluiu a sua formatura na faculdade de philosophia; e querendo dar-lhe um novo testemunho da real consideração, pelo modo como tem correspondido ás obrigações do seu nascimento: hei por bem fazer-lhe mercê do titulo de marquez de Cezimbra, em sua vida.

O ministro e secretario d'estado dos negocios do reino assim o tenha entendido e faça executar. Paço da Ajuda, em 3 de fevereiro de 1864. — Rei — Duque de Loulé.

Attendendo aos distinctos e importantes serviços que o tenente general visconde de Sá da Bandeira, Bernardo de Sá Nogueira, conselheiro d'estado effectivo, par do reino, ministro e secretario d'estado honorario, tem feito no desempenho dos mais altos cargos d'este paiz, e bem assim ás decisivas provas, que ha dado, da sua acrisolada lealdade, da sua honradez e da firmeza do seu caracter em epochas mui difficis e ariscadas, e especialmente aos relevantes serviços que prestou durante a guerra contra a usurpação; por meio de assignalados feitos de armas, de coragem e de devoção civica; e querendo conferir-lhe um publico testemunho da minha particular consideração, e de quanto desejo contemplar e distinguir a sua pessoa: hei por bem fazer-lhe mercê do titulo de marquez de Sá da Bandeira, em sua vida.

O ministro e secretario d'estado dos negocios do reino assim o tenha entendido e faça executar. Paço da Ajuda, em 13 de fevereiro de 1864. — Rei — Duque de Loulé.

Attendendo aos distinctos e relevantes serviços que Antonio José d'Avila, do meu conselho, conselheiro d'estado effectivo, par do reino, ministro e secretario d'estado honorario, tem feito no exercicio dos mais altos cargos d'este paiz, e importantes commissões de interesse publico, dentro e fóra do reino; e querendo dar-lhe um novo testemunho de quanto me tem sido agradável o modo por que se tem havido no desempenho de taes cargos e commissões: hei por bem fazer-lhe mercê do titulo de conde d'Avila, em sua vida.

O ministro e secretario d'estado dos negocios do reino assim o tenha entendido e faça executar. Paço da Ajuda, em 13 de fevereiro de 1864. — Rei — Duque de Loulé.

Attendendo ao merecimento e circunstancias que concorrem na pessoa de Carlos Ramiro Coutinho, actualmente casado com a baroieza de Barcelinhos, D. Rita Soares de Oliveira, e aos bons serviços que elle tem prestado ao paiz no desempenho das funcções do cargo de ajudante e substituto do procurador geral da fazenda nacional; e querendo por estes respeito dar-lhe um publico testemunho da minha real consideração: hei por bem fazer mercê ao mencionado Carlos Ramiro Coutinho do titulo de barão de Barcelinhos, em sua vida.

O ministro e secretario d'estado dos negocios do reino assim o tenha entendido e faça executar. Paço da Ajuda, em 3 de fevereiro de 1864. — Rei — Duque de Loulé.

Despachos por portarias do corrente anno nos dias e mezes abaixo designados.

Fevereiro 19 Presbytero José Martins da Fonte, professor de ensino primario de Urça de Jalles, concelho de Villa Pouca de Aguiar, districto de Villa Real — restituído ao exercicio e vencimentos da cadeira de que fóra suspenso pelo inspector extraordinario das escolas primarias do districto.

Março 10 Francisco Antonio Gomes Pereira — provido por tres annos na cadeira de ensino primario de S. Vicente da Chã, concelho de Montalegre, districto de Villa Real.

Presbytero José de Oliveira — provido por tres annos na cadeira de ensino primario de Cervães, concelho de Villa Verde, districto de Braga.

José Manuel Ferreira, provido por tres annos na cadeira de ensino primario de Jeromenha, concelho do Alandroal, districto de Evora.

Miguel Augusto Bello — provido por tres annos na cadeira de ensino primario de Monsarás, concelho de Reguengos de Monsarás, districto de Evora.

Maria da Gloria Correia da Costa — provida por tres annos na escola de meninas de S. Domingos, da Castanheira, concelho de Pedrogão Grande, districto de Leiria.

Maria José de Medeiros — provida por tres annos na escola de meninas da Villa da Povoação, districto de Ponta Delgada.

Cecilia Gertrudes Pires Lavado — provida por tres annos na escola de meninas da villa de Barrancos, districto de Beja.

José Luiz de Almeida — provido por tres annos na cadeira de ensino primario de Pova e Meadas, concelho de Castello de Vide, districto de Portalegre.

Antonio Gomes Carneiro — provido por tres annos na cadeira de ensino primario de Fontes, concelho de Santa Martha de Penaguão, districto de Villa Real.

15 Lucia Candida Lobo — provida por tres annos na escola de meninas da villa de Alcobaça, districto de Leiria.

João Herculano Freire — provido por tres annos na cadeira de ensino primario de S. Thiago, concelho de Ancião, districto de Leiria.

Luiz de Almeida Reis — provido por tres annos na cadeira de ensino primario de villa do Barreiro, districto de Lisboa.

Joaquim Duarte Monteiro — provido por tres annos na cadeira de ensino primario da freguezia de Telhado, concelho de Fundão, districto de Castello Branco.

Leopoldina Carolina de Brito Sousa — provida por tres annos na escola de meninas da freguezia de Alvaizere, concelho do mesmo nome, districto de Leiria.

Antonio Rodrigues da Fonseca — provido por tres annos na cadeira de ensino primario de Cambres, concelho de Lamego, districto de Vizeu.

Manuel Joaquim das Neves, — provido por tres annos na cadeira de ensino primario de Maças de Caminho, concelho de Alvaizere, districto de Leiria.

João de Jesus Moraes — provido por tres annos na cadeira de ensino primario de Freixiel, concelho de Villa-Flor, districto de Bragança.

Caetano Antonio Fernandes — professor de ensino primario de Souto de Rebordões, concelho de Ponte de Lima, districto de Vianna do Castello — restituído ao exercicio e vencimentos da cadeira de que fóra suspenso pelo inspector extraordinario das escolas primarias do districto, sendo contudo advertido.

Manuel de Almeida e Costa, professor de ensino primario de Lazarim, concelho de Tarouca, districto de Vizeu — restituído ao exercicio e vencimento da cadeira de que fóra suspenso pelo inspector extraordinario das escolas primarias do districto, sendo contudo advertido.

Ministerio dos negocios da marinha e ultramar

Repartição do gabinete

Publicou-se no jornal a «Revolução de Setembro», de hoje, 22 de março, o que vae ler-se:

«Todos sabem que fallámos ha dias de umas «letras vindas de Angola, de que o sr. ministro da marinha se assenhoreára, e da resposta que o «Diario» nos deu desmentindo a nossa asserção. «Procedemos a novas informações e disseram-nos ao seguinte:

«As letras não eram de Angola mas de Moçambique — da junta de fazenda. Parece que tinham a data de 28 de julho de 1863, e que aforam remetidas em officio n.º 33-A. Era parte do espolio do tenente do exercito de Portugal, em commissão n'aquella provincia João da Cunha Carvalho. Eram seis letras de 3:000\$000 réis cada uma.»

«Ou nos dissessem por equivoco Angola em «logar de Moçambique, ou nós o entendessemos assim, cremos que esta circumstancia não altera a essencia do facto, porque a nossa duvida não versava sobre a terra d'onde vinham as letras, mas sobre o facto do sr. Mendes Leal se assenhorear d'ellas, e não lhes dar o devido destino.»

Em presença da exposição antecedente, declarou-se que é absolutamente inexacto que o sr. ministro da marinha se assenhoreasse, como se insiste em dizer, das letras de que se trata ou quaesquer outras, e que deixasse de lhes dar o devido destino. Essas letras, não aceitas por ordem do mesmo sr. ministro, e pelas razões que abaixo se expõem, ficaram na 3.ª direcção do ministerio, segundo a pratica ali seguida em casos taes. O deposito publico, a quem ellas foram indevidamente remetidas, pôde, quando queira mandar buscá-las. A este, e não ao ministerio, pertence dar-lhes o destino que julgar conveniente.

Aquellas letras têm a seguinte procedencia: João da Cunha Carvalho, alferes despachado tenente em commissão para Moçambique em 1857, falleceu ali em 9 de julho de 1863, deixando um espolio muito superior a 20:000\$000 réis, que a

junta de fazenda da provincia arrecadou conformemente ás leis. Acerca d'este espolio foram ao governo dirigidas communicações officiaes, que pedem de consulta do fiscal da corôa para ulteriores procedimentos.

Sobre o mencionado espolio enviou a referida junta da fazenda ao deposito publico as letras constantes do documento n.º 1.

Em officio de 10 do corrente, dirigido pelo conselheiro chefe da 3.ª direcção ao conselheiro presidente do deposito publico, em resposta a outro do mesmo conselheiro presidente, confirmase a recusa do aceite, mas não se nega ao deposito a faculdade de mandar buscar aquellas letras segundo é manifesto do mesmo officio abaixo transcripto sob o n.º 2.

Quando a pagadoria de marinha não tivesse, como tem todos os commerciantes, a faculdade de não aceitar quaesquer letras, bastaria para motivar a ordenada recusa a necessidade, expressa no citado documento n.º 2, de pedir sobre o assumpto, como effectivamente se pediram, os devidos esclarecimentos á provincia, necessidade tanto maior e mais justa quanto na remessa das citadas letras ao deposito publico deixaram de ser estritamente cumpridas as disposições do artigo 7.º do decreto de 18 de setembro de 1844, que são textualmente estas:

«Art. 7.º Prohibida absolutamente no ultramar a entrega das fazendas e cabedias dos «defunctos e ausentes, e qualquer despeza que não seja autorisada pela legislação de que trata «o artigo antecedente, as juntas de fazenda remet- «terão á thesouraria do ministerio da marinha e «ultramar, com os inventarios, testamentos e mais «papeis originaes de que terão deixado registro «na forma do artigo 4.º, as mesmas fazendas e «bens, todas as vezes que o poderem fazer com «segurança e oportunidade; e logo que chegarem, «o mesmo ministerio expedirá as convenientes «ordens, para serem entregues á junta do depo- «sito publico de Lisboa, com os mencionados pa- «peis originaes, terminando, depois de havidos os «competentes conhecimentos de recibo, a acção «que o dito ministerio pôde e convem que tenha «sobre taes heranças.»

Seguem os documentos a que acima se faz referencia.

Documento n.º 1

Copia — Segunda via. — Moçambique, 27 de julho de 1863. — Réis 3:781\$515. — A cento e oitenta dias, vista, pagará v. s.ª por esta nossa segunda via de letra, não o tendo feito pela primeira ou terceira, ao sr. thesoureiro do cofre do deposito publico de Lisboa, ou á sua ordem a quantia acima de 3:781\$515 réis, valor recebido do espolio do tenente do exercito de Portugal em commissão n'esta provincia João da Cunha Carvalho, e no dia do seu vencimento fará prompto pagamento como costuma. — João Tavares de Almeida, governador geral presidente. — O juiz de direito, José Ignacio de Abraunches Garcia — Caetano de Sousa Vasconcellos, delegado — Joaquim da Cunha Travassos, escrivão deputado — Rafael de Mendonça, thesoureiro. — Illm.º sr. thesoureiro pagador geral da marinha.

Segunda via. — Moçambique, 27 de julho de 1862. — Réis 3:000\$000. — A cento e cincoenta dias, vista, pagará v. s.ª por esta nossa segunda via de letra, não o tendo feito pela primeira ou terceira, ao sr. thesoureiro do cofre do deposito publico de Lisboa, ou sua á ordem a quantia acima de 3:000\$000, réis, valor recebido do espolio do tenente do exercito de Portugal em commissão n'esta provincia João da Cunha Carvalho, e no dia do seu vencimento fará prompto pagamento como costuma. — João Tavares de Almeida, governador geral presidente. — O juiz de direito, José Ignacio de Abraunches Garcia — Caetano de Sousa e Vasconcellos, delegado — Joaquim da Cunha Travassos, escrivão deputado — Rafael de Mendonça, thesoureiro. — Illm.º sr. thesoureiro pagador geral da marinha.

Ha mais quatro letras iguaes a esta, porém a diferentes prazos, perfazendo o total de todas as letras a somma de 18:781\$515 réis.

Está conforme. — Secretaria d'estado dos negocios da marinha e do ultramar, 3.ª direcção, 22 de março de 1864. — O director, Joaquim Dias Torres.

Documento n.º 2

Copia — Ministerio da marinha e ultramar — 3.ª direcção — N.º 48 — Illm.º e exm.º sr. — Foi presente a s. ex.ª o ministro e secretario d'estado dos negocios da marinha e do ultramar o officio, que, em data de 29 de fevereiro ultimo, v. ex.ª se serviu dirigir-me acerca das letras, que a junta da fazenda de Moçambique se- cou sobre o pagador da marinha a favor do de-posito publico de Lisboa, pertencentes ao espolio de João da Cunha Carvalho, e que pela mesma junta foi arrecadado: o mesmo exm.º sr. encarrega-me de dizer a v. ex.ª que as mencionadas letras não podem ser aceitas enquanto do gover- nador geral de Moçambique não vierem os escla- recimentos que lhe foram pedidos acerca do mes- mo espolio.

Deus guarde a v. ex.ª Secretaria d'estado dos negocios da marinha e do ultramar, 3.ª direcção, 10 de março de 1864. — Illm.º exm.º sr. conselheiro Manuel Venancio Moreira de Carva- lho, presidente da junta do deposito publico de Lisboa. — O director, Joaquim Dias Torres.

Está conforme. — Secretaria d'estado dos negocios da marinha e do ultramar, 3.ª direcção, 22 de março de 1864. — O director, Joaquim Dias Torres.

Ministerio das obras publicas, commercio e industria

Repartição central

Attendendo Sua Magestade El-Rei a que o prego elevado das substancias e principalmente dos cereaes e carnes, em algumas localidades do reino, pôde ser atenuado pela facilidade e barateza do transporte nos caminhos de ferro;

Considerando que a alimentação das classes laboriosas deve merecer a desvelada attenção do governo, e que as vias ferreas são destinadas a approximar os centros de produção dos centros de consumo, tendendo a equilibrar e a uniformisar os preços das mesmas substancias por todo o reino, com grande vantagem do productor e do consumidor;

Considerando que no Alentejo ha abundancia de cereaes, enquanto que no norte do reino ha alguma escassez d'ellos, e que a differença de preços pôde ser reduzida pela barateza do transporte nas vias ferreas;

Ha Sua Magestade El-Rei por bem ordenar que o director do caminho de ferro do Barreiro ás Vendas Novas, proponha, sem demora, a redução que nas tarifas d'aquelle caminho se poderá effectuar em relação ao transporte, carga e descarga de cereaes e gado, de sorte que o preço baixe ao minimo estritamente necessario para que não haja perda, para a exploração do dito caminho n'esse transporte.

O que, pelo ministerio das obras publicas, commercio e industria, se communica ao referido director, para sua intelligencia e devida execução.

Paço, em 18 de março de 1864. — João Chrysostomo de Abreu e Sousa. — Para o director do caminho de ferro do Barreiro ás Vendas Novas.

Sua Magestade El-Rei, confiando que as em- prezas dos caminhos de ferro do norte, leste e su- este, não terão duvida em seguir o louvavel exemplo do que outras empresas em diferentes paizes têm praticado, por occasião da carestia de substancias, reduzindo extraordinariamente o preço do transporte dos generos de mais geral e indispensavel consumo para as classes laborio- sas;

Considerando que as mesmas empresas são as primeiras interessadas em popularisar a viação accelerada, fazendo sentir pelos meios ao seu alcance, a todas as classes da sociedade e principal- mente ás classes menos abastadas os beneficios e effectos d'este systema de communicações;

Considerando que as tarifas dos differentes caminhos de ferro portuguezes estão longe da uniformidade que é para desejar;

Manda Sua Magestade El-Rei, pelo ministerio das obras publicas, commercio e industria, remetter á empresa do caminho de ferro de sueste, copia da portaria que n'esta data foi dirigida ao director do caminho de ferro do Barreiro ás Vendas Novas; e o mesmo augusto senhor tem a bem fundada esperanza de que as referidas em- prezas, sollicitas e zelosas em promover todas as vantagens que da viação accelerada é licito espe- rar, se apressarão a propor ao governo de Sua Magestade as reduções de tarifas que lhes pare- cerem apropriadas ás circumstancias actuaes, es- pecialmente nos preços de transporte e de carga e descarga de cereaes e gados, e em ordem a uni- formisar o mais possivel as tarifas dos differentes caminhos de ferro portuguezes.

Paço, em 18 de março de 1864. — João Chrysostomo de Abreu e Sousa. — Para Roberto Ogilvie.

Identica para o director da empresa dos ca- minhos de ferro de norte e leste.

A RELIGIÃO

ODE

Qu'était l'homme en effet qu'erreur, illusion, Avant le jour hureux de la religion ? Racine.

Profana lyra, se atégora os carmes Tu dirigiste a objectos transitorios, Ficções de engenho ou sonhos delirantes, Silencio, ó lyra minha.

Reforça-te, harmonisa um tom subido A occupações mais nobres: não caduca, Como os outros caducam, novo objecto, Que te demanda um hymno.

Celeste emanação, thesouro immenso, Dos mimos o maior, que um Deus nos dera, Religião augusta, eis os meus versos: Ninguém mais digno d'elles!

Eu vejo em turbilhões lindas chimeras Por homens incensadas; mas no olvido, Alvo do indifferitismo, e aos pés calcados Os teus dogmas, teu culto!

Gabam-se as leis, e as artes, e a cultura Do humano ser; e á perfeição aspira Audaz illuminisimo; e os homens vôm Bem longe em seus arrojos.

De embaidora politica impellido, Discutem se systemas; fervem animos; Odios crescentes maldições só lançam; Agitam-se n'um cahos.

Mas onde, a que nos liga, entes mesquinhos,  
No exilio á patria nossa, enxuga o pranto,  
E' balsamo infallivel do infortunio,  
Mortaes, onde está ella?

Religião, tu gemes, tu suspiras,  
Exposta ao riso insultador d'aquelles,  
Que nunca houveram da virtude os dotes,  
Nem do remorso o espinho.

Homens, que n'alma inteira magoa nutrem  
Do não poder, despedaçado o freio  
Ao vô das paixões desatinadas,  
Cuspir na campã tua.

Comtudo, ó verme ingrato, os beneficios,  
Que te ella ha dado desde a infancia á tumba,  
Ousas menoscar: de fanatismo  
O culto seu acocimas.

Quem desde o berço te embalou, te amima?  
Da existencia miserina os cuidados  
Quem te amacia; e na agonia extrema  
De fel te adoça o trago?

Sem ella, tu nasceste como o bruto,  
Has de morrer como elle: externa fórma  
Apenas vos distingue: egual destino  
Aguarda o termo d'ambos.

Com ella, quão brilhante se me antolha  
A posição d'um ente... quasi um anjo,  
Para soffrer um só momento, nado;  
Morto, p'ra gloria eterna!

Que vale entre os mortaes a regia stirpe,  
As leis, a espada, inanes bens, a gloria,  
Se dos céos a faisca não flameja  
Na mente dos humanos?..

Imperfeito, sem ella, o jus, deveres  
Não attingem seu fito: em vão legislem  
Numas, Solons, Lycurgos; vã sciencia  
Que val sem seu apoio?

Qualquer que seja pois o nome imposto  
A's diversas fracções da sociedade,  
O chefe, ó rei, ó sabio, não desdenhes  
Um vinculo sagrado.

Inda que alguns, timbrando de eruditos,  
O deixem para o vulgo, e se envergonhem  
Do prestar-lhe homenagens, de acatal-o,  
Que importa esse abandono?

Volve-se o tempo rápido, e envelhecem  
Usos, e idéas, outros se succedem:  
Imperios se aniquilam; destruidas  
São as obras humanas.

Passam as gerações: do abyssmo surgem  
Monstruosos abortos, que pretendem,  
Dando-lhe golpes, celebrar seus nomes;  
Mas finam-se, e ella vive.

Muito embora soberbos d'essas luzes,  
Luzes ficticias, se appellidem sabios  
Volnoys, Voltaires, se avexala a buscã,  
O seu saber é nullo.

Muito embora o philosopho orgulhoso  
Capricho no descer, junto sophimas,  
Não poderão tolhel-la: o Poder Summo  
Firmou-a em base eterna.

Como sem Deus não pode comprehendêr-se  
O plano do universo, um culto exige,  
E um culto d'alma, que á razão se caza  
Essa noção divina.

Oliveira d'Azemeis 20 de  
março de 1864.

J. A. G. Leite Rebello.

## EXTERIOR

Dos jornaes do correio d'hontem extraimos  
o seguinte:

Pariz, 19.—O periodico «Le Constitutionnel»  
recommenda nos eleitores do quinto collegio elei-  
toral de Pariz a candidatura de Mr. Levy como  
candidato sympathico para com o governo.

Copenhague, 18.—No combate naval que  
teve lugar em frente da ilha de Rugen, os navios  
prussianos tiveram grandes avarias e o fogo não  
causou prejuizo algum aos navios dinamarque-  
zes.

Toda a esquadra dinamarqueza está ancora-  
da defronte do porto de Eckernforde.

O representante do governo francez decla-  
ron ao representante do gabinete inglez que em  
virtude das suas instrucções, não podia, nem  
directa nem indirectamente, intervir nos passos  
ultimamente dados por este ultimo para a concilia-  
ção.

No dia 17 os prussianos deram um ataque  
geral em toda a linha diante de Duppel. O ini-  
migo conseguiu apoderar-se da aldeia de Dublot.  
A perda dos dinamarquezes foi insignificante. A  
dos prussianos não se menciona.

Londres, 19.—Lord Russell pediu a lord  
Ellenbough o adiamento da moção relativa á  
Dinamarca.

O «Jornal de Dresde» confirma que a Dina-  
marca accitou a conferencia, impondo apenas a  
condição de que será nas bases dos accordos de  
1851 e 1852.

A França pede para a Dieta fazer parte da  
conferencia.

Hamburgo, 19.—Alguns navios dinamar-  
quezes apresentaram-se á vista de Eckernfoerd.  
Receia-se um desembarque de tropas dina-  
marquezas.

Londres, 19.—Lord Palmerston annunciou  
que não queria aceitar a demissão de Stanfeld.

As noticias da Alemanha apresentam-na  
muito descontente por causa da resposta da Dina-  
marca na questão da conferencia.

Paiz, 19.—A Succia está activando os seus  
preparativos de guerra.

Cartas de Mantua mencionam os immensos  
preparativos que faz a Austria, e acrescentam  
que o exercito austriaco considera a guerra como  
muito proxima.

Despachos de Roma asseguram que se ag-  
gravou a enfermidade do Summo Pontifice.

Segundo noticias do «Pays», a Austria de-  
cidiu reforçar as principaes guarnições da Hun-  
gria.

Um telegramma que publica o mesmo jornal  
diz que o rei da Baviera recebeu oficialmente o  
representante acreditado do duque de Augustem-  
burgo.

Idem, 20.—Dizem d'Hamburgo que teve  
lugar todo o dia d'hontem um terrivel fogo d'ar-  
tilheria contra Duppel.

Houve novas desordens em Stockolmo, pe-  
dindo que se auxilie a Dinamarca. O povo que-  
brou os vidros da repartição da policia. As tro-  
pas intervieram e houve prisões.

Copenhague, 20.—Os jornaes publicam  
uma relação muito extensa dos vexames commet-  
tidos na Jutlandia pelo exercito austro-prussiano.

Tendo-se negado varias auctoridades ao pa-  
gamento das contribuições exigidas pelos gene-  
raes inimigos, foram presas e mettidas nas prisões  
de Veile.

Berlim, 20.—O principe Adalberto tomará  
o commando em chefe da esquadra prussiana.

Stockolmo, 20.—Em consequencia das des-  
ordens que tiveram lugar, publicou-se um bando  
no qual o chefe politico dá claramente a entender  
que se concluiu entre a Dinamarca e a Succia um  
tractado d'alliança e que brevemente se auxi-  
liará a Dinamarca.

Os deputados do Storthing votarão com en-  
thusiasmo os recursos necessarios para este fim.

Pariz, 21.—O «Moniteur» declara destitui-  
do de todo o fundamento o boato de se ter des-  
coberto uma nova conjuração contra a vida do  
imperador.

Copenhague, 20.—Começou o bombarde-  
amento de Fredericia, e na parte do Sul de Dup-  
pel.

Pariz, 21.—Na Polonia verificaram-se  
trez novas execuções por participação no movi-  
mento insurreccional do paiz.

As cartas particulares dão importancia á  
agitação que se nota na Hungria.

Fizeram-se prisões.  
Tanto o bombardeamento de Fredericia, que  
pricipiou hontem pela manhã, como o das for-  
tificações de Duppel, não tem produzido perdas  
nas forças dinamarquezas.

O «Berlingske Tidende» diz que a Dina-  
marca accete a conferencia sem armisticio; mas  
nas regiões officiaes duvida-se da certeza d'esta  
noticia.

Pariz, 22.—Foram eleitos deputados ao  
corpo legislativo Carnot e Garnier Pagés. Cada  
um d'estes deputados da opposição obteve mais  
de treze mil votos. Levy e Pinard, candidatos  
sympathicos ao governo só obtiveram uns cinco  
mil votos cada um.

O «Moniteur» publica uma nota censurando  
novamente o cardeal Bonald, arcebispo de Lyon.

Turin, 21.—Foi prorogado o parlamento até  
5 d'abril.

Hamburgo, 21.—Chegaram a Eckernfoerd,  
novos reforços, receiando os prussianos uma di-  
versão por parte dos dinamarquezes.

Varios navios da esquadra dinamarqueza se  
dirigiram para a ilha d'Alsen.

Copenhague, 21.—Os jornaes fallam d'uma  
proxima entrevista que terá lugar na cidade de  
Malmoe (Christianstadh) entre o ministro sueco  
Manderstroen.

Nova-York, (sem data).—Diz-se que o ge-  
neral confederado Polk bateu n'um encontro o  
general federal Sherman. Em resultado d'este ata-  
que assegurou-se que 20.000 confederados avançam  
para a Luisiania occidental.

Turin, (sem data).—Continuam os arma-  
mentos na Venecia com actividade. O imperador pas-  
sará revista ás tropas de Verona no dia 24.

Vienna, 21.—O bombardeamento contra  
Fredericia continua com actividade. Os projectis  
incendiaram a povoação por diferentes pontos.  
Muitos habitantes fogem temendo os horrores de  
sítio.

Pesth, (sem data).—Houve uma grande ma-  
nifestação contra a Austria. As tropas da guarni-  
ção receberam ordem do interior para prohibir  
esta manifestação.

Travou-se uma lucta renhida, da qual resul-  
taram numerosos feridos.

Reina a maior agitação em todas as cidades  
importantes da Hungria, aonde se fizeram muitas  
prisões.

O governo mandou reforçar todas as guar-  
nições.

## VARIEDADES

**Para senhoras.**—Da «Viagem á roda  
d'um vestido de folhos» que anda traduzindo em  
«Variedades» o Monitor Portuguez, transcreve-  
mos para aqui alguns aforismos e pensamentos  
que lá encontramos, e que offerecemos ás nossas  
leitoras como muito competentes na materia:

## APHORISMO

«Uma saia é tanto mais comprida, quanto a  
sua possuidora a desejaria ter curta.

«A medida que os vestidos vão crescendo  
pela parte inferior, vão diminuindo, na mesma  
proporção, pela parte superior.»

«As senhoras, para se vingarem das saias  
compridas, que lhes occultam os pés, inventaram  
os coletes decotados, que occultam quasi nada.»

«A crinoline é a diplomacia demonstrativa  
das mulheres.»

«O manto do arauto romano continha nas  
suas prégas a paz e a guerra.

O primeiro folho do vestido contem um mun-  
do inteiro de pensamentos.

Está tão perto do coração, — tagarela eter-  
no! que lhe sente todos os movimentos, que lhe  
póde solfejar todas as harmonias indiscretamente  
poeticas.

— Oh! meu primeiro folho — diz o vesti-  
do, — como vou ser lindo... como te afastas  
bem... como os meus queridos amigos vão  
«damnados...» como vou esmagar e aniquilar a  
«toilette» da minha querida prima! Afasta-te  
meu primeiro folho, afasta-te bem, em toruo dos  
meus frementes e agitados quadris!

Primeiro folho! assimelhas-te ao vecejante e  
recortado colete, que cinge amorosamente, em  
sua folhagem flexivel, a rosa desabroxada ape-  
nas! Ó! meu primeiro folho, não te rasgues,  
não te desconertes, não percas a graça nativa!

Sê o apetitoso prefacio dos teus tres ir-  
mãos!

Sê o prato picante, excitativo e provocador  
que prepare o paladar para ignarias mais substan-  
cias!

E' sobre ti que descansará — quando po-  
der alcançar-te — a audaciosa mão d'esbelto ca-  
valheiro.

Sustenta a posição, ó meu primeiro folho!

Eis o que é dado ao primeiro folho de um  
vestido ouvir todos os dias; doces e affaveis mur-  
múrios de palavras «coquettes» e vaidosas, mas  
que, dentro em pouco, chegando ao ultimo an-  
dar, — ao rez do chão, — tomarão gradualmente  
proporções de clamor extraordinario, de ruido  
ensurdecedor, que penetrando quasi inintelligivel  
em mesquinho portavoz, sai logo depois formida-  
vel e retumbante.

## AXIOMA

A arte de vestir é a arte de reinar.

## APHORISMOS

O vestuario é o «conductor» do amor.

Todas as mulheres sabem pegar n'um vesti-  
do; poucas sabem vestir-o; e menos ainda tra-  
zelo.

Houve uma voz d'artista que disse:

«A graça exige formas arredondadas.»

E as mulheres «agarraram-se a este princi-  
pio», para «construirem» vestidos, que simulam  
torres.

O vestido da beata não tem prégas.

O da tola não tem graça.

O da honesta cobre tudo, deixando tudo des-  
coberto.

O da leviana não occulta cousa alguma,  
com quanto tem o mesmo talho que o da hon-  
nesta.

De outro modo: — O primeiro mostra tudo,  
sem deixar ver nada.

O segundo deixa ver tudo, sem mostrar cou-  
sa alguma.

Nos nossos tempos, para muitas, vestirem-se  
é despirem-se.

Para o observador attento, a historia de uma  
mulher está toda na sua saia, assim como o carac-  
ter e qualidades, e o que é mais, e mais origi-  
nal, os defeitos.

## PENSAMENTOS

Eva não teve todo o poder da mulher senão  
depois de estar vestida.

Felizmente não o estava na occasião do in-  
cidente do pomo; se assim fosse teria Adão co-  
mido, em vez de um pomo, uma grande quanti-  
dade de pomos... e Deus sabe o que teria succe-  
dido.

E' claro como o dia, que o que faz a supe-  
rioridade da mulher civilisada sobre a mulher  
selvagem é unicamente o vestuario, e não as pres-  
cripções do codigo civil.

(Nacional.)

## NOTICIARIO

**Donativos para os habitantes das  
Ilhas de Cabo-Verde.**— Produto da sub-  
scripção promovida nas freguezias do concelho  
da Villa da Feira.

Feira	34\$140
S. Fins	8\$475
Fornos	14\$475
Escapães	12\$110
Arrifana	9\$600
Milheirós de Poiars.	7\$615
Romariz	22\$935
Pigeiros	11\$820
Valle	10\$080
Gião	14\$480
Canedo	14\$955
Levêr	12\$610
Villa-maior	9\$915
Lobão	15\$015
Guisande	6\$400
S. Jorge	7\$120
Fiaes	29\$305
Sangüedo	14\$575
S. Martinho d'Argoncilhe	40\$640

Somma e segue 296\$265

Transporte	296\$265
Nogueira da Regedoura	13\$040
Mozellos	15\$885
Anta	10\$900
Silvalde	10\$000
Paramos	4\$000
Oleiros	15\$265
Paços de Brandão	12\$600
Riomeão	10\$650
Lamas	14\$630
Lourosa	12\$780
S. João de Vêr	9\$080
Esmoriz	19\$240
Cortegaça	9\$000
Maceda	15\$490
Esparço	5\$075
Travanca	9\$000
Souto	22\$670
Mosteirô	7\$800

Somma total 513\$370

Feira, 25 de Março de 1864.

Rufino Joaquim Borges de Castro.

**Naufragios.**— Segundo os mappaes pu-  
blicados no «Diario», naufragaram nas costas de  
Portugal e illas adjacentes 25 navios, sendo 4  
bareas, 4 brigues, 1 goleta, 1 galeota, 2 pata-  
chos, 9 hiates, 1 falucho, 1 cabique, e 2 vapô-  
res.

D'estes navios 12 eram portuguezes, 4 in-  
glezes, 2 francezes, 1 russo, 1 italiano, 1 aus-  
triano, 1 hollandez, 2 hamburguezes, e 1 hespa-  
nhol.

Estes 21 naufragios tiveram lugar nas se-  
guintes localidades:

1 ao S. da Torre do Bugio — 1 no Cabo  
Espichel — 1 no Cabo de S. Vicente — 1 na  
Ponta do Funchal — 2 na barra do Porto, sendo  
1 na Cruz de Ferro e outro na Forcada — 1 na  
Torreira — 2 na barra de Aveiro — 1 no Torrão  
do Lameiro, na costa de Aveiro — 1 ao S. de  
Villa do Conde, no lado opposto ao Cabedelo —  
1 nos Baixos das Temerosas, junto á entrada da  
barra de Caminha — 1 ao S. do rio de Quartei-  
ra, na praia de Faro — 1 em Jusicaes, na praia  
de Lagos — 1 no Cabo de S. Vicente, 8 milhas  
ao mar — 1 ao N. do Cabo de S. Vicente, 5  
milhas ao mar de Aljeruz — 1 junto a Caçella,  
na praia de Villa Real de Santo Antonio — 1  
junto á barra de Villa Nova de Portimão — 1  
ao O. dos Açores, lat. N. 33° 33', longitude O.  
33° 59' — 1 na costa da Candelaria, da ilha do  
Pico — 1 na costa da Feiteira, da ilha do Pico  
— 1 na bahia da cidade da Horta — 1 dentro  
da caldeira do areal, em Ponta Delgada — 1 no  
abrigo do quebra-mar em construcção, em Pon-  
ta Delgada.

Os dois navios que naufragaram na barra  
do Porto foram a barca ingleza «Rowallou» e o  
hiate portuguez «Santa Cruz».

O dois navios que naufragaram nas locali-  
dades pertencentes ao districto de Aveiro foram  
os hiates portuguezes «Lanceiros», «S. Pedro e  
Phenix», e o brigue inglez «Helena Jane».

O que naufragou em Villa do Conde foi o  
hiate portuguez «Esperança» e o que naufragou  
em Caminha foi o hiate portuguez «Resolvido».

**Caminhos de ferro.**—Le-se na «Na-  
tion»:

«Fez 41 annos a 26 de fevereiro que o  
rei Luiz XVIII assignou (a 26 de fevereiro de  
1823) a ordenação real que auctorisava o pri-  
meiro caminho de ferro francez de Andrezieux a  
Roanne.

Esta ordenação foi referendada por M. de  
Corbière.

Desde então que progressos! Luiz XVIII  
auctorisou o primeiro caminho de ferro de An-  
drezieux a Roanne, isto é na extensão de 55  
kilometros, e hoje a rede dos caminhos de ferro  
francezes compõe-se de 18.430 kilometros, nove  
decimos dos quaes estão definitivamente con-  
cedidos.

Nesta extensão, que excede a 4600 legoas.  
12.098 kilometros estão em exploração, e no cor-  
rente anno de 1864 haverá mais 1000 kilome-  
tros entregues á circulação.

Actualmente uma locomotiva póde andar  
toda a França.

E ainda mais do que isto, porque póde ir  
de Paris a Bruxellas, Berlin, Vienna, Berna ou  
a Turin, porque quasi todas as vias europeas  
adoptaram a mesma largura de vias ferreas que  
em França.

O viajante póde ir no caminho de ferro de  
Paris a S. Petersburgo, percorrendo uma dis-  
tancia de 2.280 kilometros e passando por Co-  
lonia, Berlin, Koenigsberg, Kownow, e Duna-  
burg.

Pelo almanak real de 1764, vê-se que a di-  
ligencia de Paris a Strasburgo levava 12 dias; e  
a de Lille andava 10 dias em viagem.

Agora fazem-se estas viagens em 12 ho-  
ras!»

**Os martyres da sciencia.**—E' de to-  
dos sabido quantas victimas tem tido a generosa  
devoção á sciencia.

Todas as nações europeas fornecem tristes  
contingentes, mas nenhuma d'entre ellas se im-  
poz de mais doloroso que a Alemanha. Fallamos  
dos exploradores allemães, que succumbiram no  
empenho de arregar o ven, que encobre ainda  
tantas regiões incognitas da Africa central.

Frédéric Hornemann, foi apedrejado no Sou-  
dam em 1800, Bontgen, assassinado em 1809,  
procurando passagem a travess do deserto, que  
vae de Marrocos a Timbuctou; Kummer morreu  
em Rio Robaggio, em 1816; Jean Louis Burkhardt,  
no Cairo em 1817; o dr. Hemprich e o professor

Loui Léman morreram ambos em 1820; o dr. Vogel em 1842 na embocadura do Níger; o dr. Overweg, em Kukaná em 1752, ao pé do lago Tschad; o dr. Reitz em 1853, na Abyssinia; o dr. Schönlein na colonia de Liberia; o dr. Knochlecher succumbiu em Nápoles d'uma molestia cujos germes alcançara em Soudan; Edouard Vogel foi assassinado em 1856 em Wara ou Wodoi; Heimanns morreu no Cairo em 1858; Albert Roscher morreu igualmente em 1860, assassinado no lago de Nyassa; M. de Barnim, filho do príncipe Alberto da Prússia morreu igualmente em Roséres junto do Nilo azul; o dr. Bilharz, no Cairo em 1862; o barão de Harnier foi morto por um búfalo á margem do Nilo branco em 1862; e finalmente o dr. Steudener morreu em 10 de abril de 1863, em Wasi, aldeia situada entre Bahr el Dschur.

(Commercio de Lisboa.)

**Semana Santa.**—A egreja celebrou na semana passada as ceremonias augustas da morte e resurreição do Redemptor. Desde quarta feira até domingo que muitos templos da cidade, onde tiveram lugar as ceremonias, se achavam expostos á veneração dos fieis, que cheios de devoção ali concorriam para assistirem nos officios divinos a todos os mais actos religiosos que a egreja celebra n'esta santa semana.

Não mencionamos os templos nem as ceremonias que em cada um tiveram lugar, e que todas correram com a maior decencia, mas não podemos deixar de especialisar a egreja de Nossa Senhora da Gloria, onde desde o domingo de Ramos até ao de Paschoa se celebraram todas as ceremonias com a maior pompa e magnificencia, sendo por tal motivo que o templo se achava em todos estes dias apinhado de povo, e que muitos mais fieis a elle concorreriam se ali tivessem lugar.

**Bispo d'Angola.**—Chegou com effeito a esta cidade na noite de sexta feira ultima o sr. D. Joaquim Moreira dos Reis, bispo resignatario d'Angola.

No sabbado officiou s. ex.<sup>a</sup> de pontifical na egreja de Jesus, e por essa occasião conferiu ordens de presbytero a dois ordinandos deste bispado, e a um do bispado de Leiria, e de diacono a um ordinando do bispado de Bfagança.

O sr. bispo acha-se hospedado em casa do nosso amigo o sr. conego Goes, e consta-nos que s. ex.<sup>a</sup> tenciona demorar-se algum tempo n'esta cidade, cuja posição e suburbios muito agradaram ao sr. bispo quando ultimamente aqui esteve.

**Fallecimento.**—Falleceu no domingo um filho menor do nosso amigo o sr. Antonio Homem de Moura, sendo conduzido no mesmo dia ao cemiterio publico d'esta cidade, e resandose-lhe na capella do mesmo o responso de sepultura.

**Aviso.**—No lugar competente publicamos um aviso que nos remetteu o sr. José Barbosa Leão, declarando que fica adiada a publicação do «Jornal de Lisboa», que fôra annunciada para 1.<sup>o</sup> d'abril.

**Reforço.**—Chegaram hontem a esta cidade 30 praças do regimento de infantaria 6, que vem reforçar o ao destacamento que se acha n'este cidade, para fazerem a policia da proxima feira denominada de Março.

**Romaria.**—Tiveram hontem lugar as romarias das Senhoras da Almieira o Bom-succeço, aquella na Povoia do Paço, e esta no Bom-succeço, lugares proximos d'esta cidade.

E' tambem costume conservar-se aberta no dia d'hontem a capella da Senhora das Dóres em Verdemilho para os muitos devotos que ali concorrem a depositar as suas ofertas, e por cujo motivo se forma tambem n'aquelle local uma especie de arruaal. Ali affluir muito povo.

**Christma.**—Estamos auctorizados para annunciar que amanhã pelas quatro horas da tarde se ha de administrar no convento de Jesus o sacramento da confirmação ás pessoas, que apresentarem dispostas para o receberem.

**Feira de Março.**—Já chegaram a esta cidade todos os negociantes que concorrerão a esta feira. Estão-se armando algumas barracas, e d'hoje até amanhã deve ficar completamente estabelecido este importante mercado. A feira abunda este anno em lojas de roupa e em algumas com objectos de modas.

**Procuradores á junta geral.**—Foram hontem eleitos procuradores á junta geral do districto, pelo circulo d'Aveiro, o sr. Casimiro Barreto Ferraz Sachel, pelo d'Arouca, o bacharel José Augusto Vaz Pinto.

## CORREIO

Apezar de haverem decorrido oito dias depois que informamos os nossos leitores do estado politico do paiz, e dos trabalhos dos corpos legislativos, não podemos hoje dar-lhes noticias de tal importancia que compensem uma ausencia de tantos dias, nem satisfacão a curiosidade d'aquelles que a todos os instantes esperam a precipitação dos acontecimentos, maximamente na actualidade, em que os boatos de mudança ou recomposição ministerial se propalaram com tamanha insistencia. E' tambem certo que as festas da semana santa vieram estabelecer um interregno no meio d'esta agitação politica, e que os homens esquecidos das pugnas da vespera se concentraram para se entregarem cheios de compunção ás ceremonias augustas, com que a egreja commemora a morte do Redemptor da humanidade.

Assim preparados os nossos leitores, vamos informal-os do que temos a dizer-lhes.

Depois de na camara electiva haver fallado

o sr. Casal Ribeiro sobre o projecto da liberdade do tabaco, coube nas sessões dos dias 21 e 22 a palavra ao nobre ministro da fazenda, que declarou fallar por parte do governo, e que esta questão era ministerial. S. ex.<sup>a</sup> n'um brilhante e substancioso discurso que pronunciou, mostrou até á evidencia quanto são infundados os receios da opposição pela adopção do projecto de liberdade.

O sr. ministro combatu a regie, e suppõe preferivel a arrematação do monopolio a ser administrado por conta do governo.

Para que este discurso possa ser devidamente avaliado, visto que encerra a opinião do governo ou é a corroboração do seu projecto, o transcreveremos logo que elle appareça publicado no «Diario de Lisboa».

Ao sr. ministro da fazenda seguiu-se o sr. Fontes Pereira de Mello, que fallou sobre o mesmo projecto durante toda a sessão do dia 23, e ficou ainda com a palavra para hontem. E' opinião geral que s. ex.<sup>a</sup> fôra infeliz no seu discurso, pois nem um unico argumento novo adduziu em abono da causa que defendia, não fazendo mais do que repetir qua i palavra por palavra o que disseram os srs. Casal Ribeiro, Carlos Bento e F. Luiz Gomos.

O sr. Fontes teve o cuidado de tirar constantemente apontamentos quando discursavam estes seus amigos, de fórma que parecia um adversario que os queria combater.

O sr. Fontes para em tudo ser infeliz, e desejando talvez d'este modo conciliar mais a attenção da camara, perdeu a qualidade de urbano e moderado, com que sempre sobresalia nos seus discursos, para se espriar em insinuações mal cabidas e que tanto destoaram da urbanidade e cortezia, com que tem sido discutido tão importante assumpto.

S. ex.<sup>a</sup> principiou por mandar para a meza a seguinte moção de ordem:

«Propoño que esta camara nomeie uma commissão de inquerito, para estudar a questão do tabaco, e apresentar á camara o resultado d'esse estudo, para se tomar a deliberação que se julgar mais conveniente.»

Ainda a infelicidade se nota n'esta sua moção, que parece absurda e intempestiva.

Presumo-se que depois de concluir o seu discurso o sr. Fontes, seria hontem votado este projecto na sua generalidade.

Antes da ordem do dia d'esta sessão, e já na do dia antecedente, pedia o sr. Manuel Pinto d'Araujo a palavra para um negocio urgente, que lhe foi negada. Para esta decisão da camara houve duas votações na sessão de 23, sendo a segunda nominal, e vencida a que negava a palavra por 55 votos contra 49.

Suppõe-se que o sr. Pinto d'Araujo queria fallar dos assassinatos que ultimamente se dizem perpetrados no districto de Villa Real, e que a camara lhe negava a palavra para que este incidente, que de certo provocaria larga discussão, não interrompesse a do projecto da liberdade do tabaco, que todos desejam ver descutido, pelo pouco tempo que resta para a adopção de qualquer systema a seguir.

Na camara dos dignos pares continuava a questão do bispo de Coimbra.

O sr. Alves Martins, desejando conciliar o governo com o sr. bispo, apresentou uma proposta que a opposição accetea, tanto que o sr. conde de Thomar retirou a que tinha apresentado, por que a do sr. bispo de Vizeu involve tambem, e mais surrateramente censura ao governo.

O illustre prelado attribuiu as melhores intenções ao sr. bispo e ao sr. ministro; reconheceu o direito que este tinha de nomear, e respeitou a consciencia d'aquelle para resistir á nomeação; não quer que a corça se submeta ao baculo, nem este áquella, e por isso attribuiu a culpa deste conflicto ás disposições do decreto de 5 de agosto de 1833, que dá ao governo o direito de prover todos os empregos ecclesiasticos, propoz que para terminar estes lamentaveis conflictos, e marear definitivamente as raías entre a egreja e o estado, a camara manifeste a urgencia de proceder á reforma d'aquelle decreto.

Julgase que o sr. Augusto Xavier da Silva apresentará outra proposta, para que a camara se dê por satisfeita com as explicações do sr. ministro, e manifeste o seu respeito ás immunições do estado e de igreja.

Esta proposta é a que mais agrada aos ministeriaes e a que com mais razão se julga será votada.

O «Diario» de 23 publica a seguinte declaração:

«Declara se que não tem fundamento algum o que a «Nação» de 18 do corrente publica, referindo-se a uma correspondencia de Turin de 9 d'este mesmo mez, ácerca da oferta de um corpo de tropas que os jornaes a «Italia» e a «Opinione», dizem ter sido feita por El-Rei de Portugal a Sua Magestade El-Rei de Italia.» Parece que a opposição vae ter mais um organ na imprensa, annunciando-se para breve a publicação de um novo jornal politico sob o nome de «Regeneração».

A «Independencia Belga» continua a affirmar que SS. MM. El-Rei e a Rainha não esperam em Paris no fim do corrente mez ou principios do proximo, e que SS. MM. occuparão nas Tulherias os aposentos chamados de Marsan.

Accrescenta ainda o mesmo jornal que a corte franceza irá com os seus augustos hospedes residir alguns dias em Fontainebleau.

Escusado é dizer que temos por infundados os boatos que a tal respeito se tem ha tempo propalado.

O brigue dinamarquez aprezado pela marinha austriaca defronte das costas de Portugal, saiu a barra de Lisboa no dia 22 com tripulação austriaca.

A «Estrella do Norte» de Bombaim dá a noticia de ter saído eleito deputado pelo circulo de Bardez o sr. dr. Henrique da Gama, e reeleito pelo de Salectte o sr. Francisco Luiz Gomos.

Falleceu em Lisboa victima de uma apoplexia o sr. D. José de Alarcão. Era um rico proprietario, e foi eleito deputado ás côrtes em varias legislaturas.

No dia 26 partiu para Hespanha para d'ali seguir para Paris o celebre folhetinista da «Revalução de Setembro», o sr. Julio Cesar Machado. Vae fazer uma viagem de recreio.

## MOVIMENTO DA BARRA D'AVEIRO

### Embarcações entradas em 21 de março de 1864

PORTO — Galeota hollandesa «Antino», capitão W. Alberto, 5 pessoas de tripulação, lastro.

### Entradas em 23

PORTO — Escuna norueguesa «Normen», capitão E. Morlenson, 7 pessoas de tripulação, lastro.

### Sahidas em 26

LISBOA — Rasca portugueza «Victoria», mestre L. da Silva, 11 pessoas de tripulação, madeira.

### Entradas em 28

PORTO — Chalupa hollandesa «Urbanitel», capitão Semith, 6 pessoas de tripulação, lastro.

## ANNUNCIOS AVISO

POR circunstancias independentes da vontade do sr. dr. José Barbosa Leão, gerente da empresa do «Jornal de Lisboa», a publicação d'este jornal, annunciada para o 1.<sup>o</sup> d'abril, fica adiada, sem poder ainda determinar-se o novo dia em que essa publicação poderá vir a ter lugar; o que se annunciara por esta mesma forma, com a anticipação competente. Lisboa, 23 de março de 1864.

L. L. A. d'Ascedo.



Acha-se estabelecida uma nova diligencia envidrada, entre Aveiro e Coimbra, pertencente a Francisco de Assis Apostolo. Sabe de Aveiro nas quintas

feiras e domingos, ás 9 horas da manhã, e de Coimbra nas quartas e sabbados, á 1 hora da tarde. Preço por cada passageiro 1\$800 rs. Admitte-se até 15 kilogrammas de bagagem.

Os bilhetes vendem-se em Aveiro, na loja do sr. A. Pinheiro & C.<sup>a</sup>, rua dos Mercadores n.º 15 — e em Coimbra, no terreiro da Erva, em casa do sr. Francisco Baptista.

## DILIGENCIA

No dia 4 d'abril ha de haver diligencia para Coimbra a partir d'aqui ás 10 horas da manhã, isto além da carreira certa do dia 3. Os os bilhetes vendem-se na loja do sr. José dos Santos Gamellas.

## ATENÇÃO

João de Sousa Guimarães, e M. Galliano, da cidade do Porto, participam aos seus amigos e freguezes que na presente feira de Março abriram o seu armazem de de modas no Rocio em casa da sr.<sup>a</sup> Felicia, trazendo um bello sortimento do seguinte:

Chapeus de seda para senhora — ditos para campo — ditos para meninas e meninos — enfeites — paletots de glacé e panno — um variado sortimento de bordados — Lenços de seda — livros de missa com encadernações de madre-perola — de marfim — de tartaruga — de veludo — de changrin, etc. — leques — pentes dourados — pregos dourados — ditos para véos — pulseiras — luvas de pellica de todas as cores e qualidades — indispensaveis para senhoras e meninas — oculos de theatro, e de longa vista — guarda-chuvas de seda para homem — ditos de cores para senhora — balões — e muitos outros objectos de alta novidade, que tudo vendem por preços commodos.

## EDITAL

Antonio Theodoro Ferreira Taborada, governador civil do districto d'Aveiro, por S. M. F. El-Rei, que Deus guarde.

Fago saber que pelo ministerio das obras publicas me foi expedido um officio ácerca da construção, por empreitada, do lanço da estrada de Esmoriz ao Picoto, e comprehendido entre Paços de Brandão e o Picoto, em o qual officio me é ordenado que faça publicar a portaria, e annuncio do mesmo ministerio, que se seguem:

## Portaria

«S. M. El-Rei, conformando-se com o parecer do conselho d'obras publicas: Ha por bem approvar o projecto datado de 30 de abril e 4 de junho de 1863 relativo ao lanço da estrada de Esmoriz ao Picoto comprehendido entre Paços de Brandão e o Picoto, no comprimento de 4383,50 metros.

O mesmo augusto senhor ordena que se proceda á construção, por empreitada, do referido lanço, abrindo se para esse fim concurso publico perante o governador civil do districto de Aveiro, nos termos do regulamento de 14 d'abril de 1856, clausulas e condições geraes de 8 e instruccões de 19 de março de 1861; devendo excluir-se da dita empreitada o custo das expropriações, as quaes seão effectuadas pelo governo.

A base da licitação será o preço total de seis contos cento setenta e sete mil duzentos trinta e cinco réis.

O que se communica ao director geral das obras publicas e minas para sua intelligencia e devidos effeitos. Paço, em 4 de março de 1864. — João Chrysostomo de Abreu e Sousa. — Para o director geral das obras publicas e minas.»

## Annuncio

«Em virtude da portaria datada de hoje se annuncia que no dia 20 do mez d'abril proximo futuro, pelas 11 horas da manhã, no edificio do governo civil d'Aveiro se hão de receber propostas em carta fechada, para a arrematação das obras do lanço de estrada de Esmoriz ao Picoto, comprehendido entre Paços de Brandão e o Picoto, no comprimento de 4383,50 metros, em conformidade com o regulamento de 14 d'abril de 1856 («Diario do Governo» n.º 88), clausulas e condições geraes de 8 de março de 1861 («Diario de Lisboa» n.º 56) e instruccões de 19 do mesmo mez e anno («Diario de Lisboa» n.º 64); devendo servir de base á licitação o preço total de seis contos cento setenta e sete mil duzentos trinta e cinco réis. As referidas obras serão executadas em conformidade com o projecto datado de 30 d'abril e 4 de junho de 1863, approvedo pela dita portaria.

As expropriações serão feitas e pagas pelo governo, sómente na parte comprehendida pela facha da estrada, fossos e taludes. A aquisição de terrenos para extracção de terras de emprestimo, e para depositos de qualquer especie; e bem assim a indemnisação dos prejuizos que resultarem das serventias para as obras e da occupação temporaria de terrenos, ficam a cargo do arrematante.

Até ao referido dia 20 de abril serão patentes na secretaria da direcção das obras publicas do sobredito districto, em qualquer dia não sanctificado, desde as 9 horas da manhã até ás 5 horas da tarde, o caderno de encargos e mais condições da arrematação, e bem assim os desenhos do projecto, memoria descriptiva, medição das obras e serie de preços.

Durante o mesmo prazo se poderão examinar no ministerio das obras publicas os documentos concernentes á mesma arrematação.

O deposito provisorio que os concorrentes deverão fazer no cofre central do districto d'Aveiro para serem admittidos á licitação, será da quantia de cincoenta mil réis em dinheiro, ou cem mil réis em inscripções de 3 por cento.

O deposito definitivo a que é obrigado o concorrente a quem a empreitada for adjudicada, será de cinco por cento do preço da arrematação. Deve ser feito no mesmo cofre central, em dinheiro ou em inscripções pelo seu valor no mercado, e ao depositante se levará em conta a quantia do deposito provisorio.

A proposta do preço será escripta pela fórma seguinte:

O abaixo assignado obrigu-se a construir as obras do lanço da estrada de Esmoriz ao Picoto, comprehendido entre Paços de Brandão e o Picoto, a que se refere o annuncio de 4 de março ultimo pelo preço — de (por extenso) Data e assignatura do concorrente (por extenso) declarando a sua profissão e domicilio.

As obras deverão começar dentro de trinta dias a contar do dia em que fôr approvada pelo governo a adjudicação, e serão concluidas dentro de seis mezes depois de começadas.

No caso de haver as licitações verbaes a que se refere o §. 3.<sup>o</sup> do artigo 15 das instruccões de 19 de março, a differença entre cada um dos lanços não será inferior a cem mil réis.

Direcção geral das obras publicas, em 4 de março de 1864. — Pelo director geral, Caetano Alberto Maia.

As despezas com a publicação dos annuncios para esta arrematação, e todas as mais feitas com o processo d'adjudicação serão pagas pelos empreiteiros em conformidade com o artigo 41 das clausulas de 8 de março de 1861.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital que será affixado nas portas do salão d'este governo civil, e publicado nos dois jornaes da localidade.

Governo civil d'Aveiro 11 de março de 1864.

RESPONSAVEL:—M. C. da Silveira Pimentel.